

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.624/2020**

**Renova o Credenciamento do Centro de
Atividades Hércio Rezende Dias, e dá
outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
5.983/2020 (Processos CEE-ES nº. 180/2018/SEP nº. 83078240), aprovados na Sessão Plenária
do dia 18-08-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento do Centro de Atividades Hércio Rezende Dias, situado
na Rodovia Darly Santos, Polo Empresarial Novo México, nº. 2.615, município de Vila Velha,
ES, mantido pelo Serviço Social da Industrial - SESI/ES, CNPJ nº 03.810.480/0001-44, pelo
período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º. Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de
Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de
2020.

Art. 3º. Reconhecer a etapa do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, pelo período de
05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 10 de setembro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação